

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº. 039/2013

Processo Administrativo nº nº. 20769/2013

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de tubos de PVC e pasta lubrificante para PVC, para serem aplicados na drenagem do estacionamento Sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Edifício Desembargador Arnaldo Pêres, de acordo com o tipo, especificações, quantidades e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 27/09/2013, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 10/10/2013, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Pêres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia.

Manaus, 26 de setembro de 2013.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

SEÇÃO II

TRIBUNAL PLENO

EXTRATOS DAS ATAS

EXTRATO DA ATA

Em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2013, o Egrégio Tribunal Pleno apreciou os seguintes pedidos de Remoção: **REMOÇÃO PARA A COMARCA DE URUCURITUBA (CRITÉRIO DE MERECIMENTO)**. Requerente: **Dr. ANTÔNIO ITAMAR DE SOUZA GONZAGA** (3ª VARA DE PARINTINS - PA n.º 2012/27003. **Decisão:** "Por unanimidade de votos foi removido para a Comarca de Urucurituba o **Dr. Antônio Itamar de Souza Gonzaga**, obedecido o critério de merecimento; **REMOÇÃO PARA A COMARCA DE ITAPIRANGA (CRITÉRIO DE MERECIMENTO)**. Requerente: **Dr. ADONAI D ABRANTES DE SOUZA TAVARES** (TAPAUÁ) - PA n.º 2012/28141. **Decisão:** "Por unanimidade de votos foi removido para a Comarca de Itapiranga o **Dr. Adonaid Abrantes de Souza Tavares**, obedecido o critério de merecimento; **REMOÇÃO PARA A COMARCA DE AUTAZES (CRITÉRIO DE MERECIMENTO)**. Requerentes: **Dr.ª SUZI IRLANDA ARAÚJO GRANJA DA SILVA** (1º JUIZADO DE TEFÉ) - PA n.º 2012/28155 e **Dr. GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO** (BENJAMIN CONSTANT) - PA n.º 2012/27474. **Decisão:** "Por maioria de votos foi removido para a Comarca de Autazes o **Dr. Glen Hudson Paulain Machado** obedecido o critério de merecimento; **REMOÇÃO PARA A COMARCA DE CAAPIRANGA (CRITÉRIO DE MERECIMENTO)**. Requerente:

Dr.ª VANESSA LEITE MOTA (NHAMUNDÁ) - PA n.º 2012/27877. **Decisão:** "Por unanimidade de votos foi removida para a Comarca de Caapiranga a **Dr.ª Vanessa Leite Mota** obedecido o critério de merecimento"; **REMOÇÃO PARA A COMARCA DE NOVO ARIPUANÁ (CRITÉRIO DE MERECIMENTO)**. Requerente: **Dr. CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA** (IPIXUNA) - PA n.º 2012/28097. **Decisão:** "Por unanimidade de votos foi removido para a Comarca de Novo Aripuanã o **Dr. Carlos Henrique Jardim da Silva**, obedecido o critério de merecimento"; **REMOÇÃO PARA A COMARCA DE BOA VISTA DO RAMOS (CRITÉRIO DE MERECIMENTO)**. Requerente: **Dr.ª ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA** (JAPURÁ) - PA n.º 2012/28090. **Decisão:** "Por unanimidade de votos foi removida para a Comarca de Boa Vista do Ramos a **Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira**, obedecido o critério de merecimento." e **REMOÇÃO PARA A COMARCA DE CODAJÁS (CRITÉRIO DE MERECIMENTO)**. Requerente: **Dr.ª SUZI IRLANDA ARAÚJO GRANJA DA SILVA** (1º JUIZADO DE TEFÉ) - PA n.º 2012/28108. **Decisão:** "Por unanimidade de votos foi removida para a Comarca de Codajás a **Dr.ª Suzi Irlanda Araújo Granja da Silva** obedecido o critério de merecimento".

VOTARAM: Des. Djalma Martins da Costa, Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Rafael de Araújo Romano, Des. Aristóteles Lima Thury, Des.ª Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des. Sabino da Silva Marques, Des.ª Carla Maria Santos dos Reis, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior e Des. Ari Jorge Moutinho da Costa - Presidente.

Presidiu a Sessão o Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Observações: Ausências Justificadas: Des.ª Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des.ª Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Flávio Humberto Pasearelli Lopes, Des. Paulo Cesar Caminha e Lima e Des. Wellington José de Araújo.

Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno do dia 24 de setembro de 2013. Dr.ª Conceição Liane Pinheiro Gomes - Secretária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Amazonas.

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 168/2013-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 107/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 69 nos autos de nº 0202213-24.2012.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o item II da Portaria nº 78/2013-CGJ/AM - que instaurou o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **S.Q.F.**, T. do 4º O.R.I para redesignar os membros integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHIXARO**, como presidente